



4327986



21290.201874/2023-39



Ministério da Igualdade Racial
Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação de Transferências Voluntárias do Ministério da Igualdade Racial

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração da Classificação da Funcional Programática do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2023 (3839635) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, doravante denominada Unidade Descentralizada, representado pela Reitora **GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.201874/2023-39, passando a Classificação Funcional Programática a ter as seguintes alterações:

Onde se Lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21AR.0001	0001 - Fomento a ações afirmativas e outras iniciativas para o enfrentamento ao Racismo e a promoção da Igualdade Racial

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5804.21FC.0001	0002 - Aperfeiçoamento, estruturação e promoção do SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Valor referente a descentralização para o Exercício de 2024 é de R\$ 2.648.600,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). Cabe ressaltar que o valor total para celebração do TED é de R\$ 3.803.800,00 (três milhões, oitocentos e três mil e oitocentos reais).	

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 12/2023, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA
Diretor de Gestão e Administração
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Souza Batista**, Diretor(a) de Gestão e Administração, em 29/05/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4327986** e o código CRC **B2BD23BF**.